



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**

Av. General Justo nº 160

Rio de Janeiro - RJ- CEP 20021-130

**Tel: (21)2101-6234 / Fax: (21)2101-6345 / e-mail: protocolo@decea.gov.br**

Ofício nº 16/D-PLN5/22015

Protocolo COMAER nº 67600.021304/2014-26

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 2014.


A Sua Excelência o Senhor  
Secretário-Executivo GUILHERME WALDER MORA RAMALHO  
Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República (SAC-PR)  
SCS, Quadra 9, Lote C - Ed. Parque Cidade Corporate, Torre C, 6º andar  
70308-200 - Brasília - DF

Assunto: Exploração, por meio de autorização, de futuro aeródromo civil público, localizado no município de Nova Lima/MG.

Senhor Secretário,

1. Em resposta ao ofício nº 150/SE/SAC-PR, informo a Vossa Excelência que, considerando os dados apresentados, este Departamento não se opõe à construção do aeródromo de Nova Lima (Vetor Sul).
2. De acordo com a legislação em vigor (ICA 11-3, de 05 de setembro de 2012), o interessado deverá apresentar o projeto de construção do aeródromo ao Primeiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA I), Órgão do DECEA responsável pela região, como etapa anterior a sua inscrição no cadastro de aeródromos da ANAC.

Atenciosamente,

  
Ten Brig Ar RAFAEL RODRIGUES FILHO  
Diretor-Geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo

